



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.702, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Autoriza Licença Prêmio por Assiduidade
para a Servidora Maria Inês dos Santos
Cavalheiro Tavares.*

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a Servidora Maria Inês dos Santos Cavalheiro Tavares, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Urbanos, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar da presente data, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 15.08.2013 a 14.09.2018, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 02 de fevereiro de 2022.

Daniel Vicente Morgan
Prefeito Municipal em Exercício

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*

Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

